

PLANO DE ATIVIDADES

da RRN

2015-2016

O presente plano de atividades foi homologado pelas Autoridades de Gestão dos PDR's a:

- *AG PDR 2020 a 05/05/2016*
- *AG PRORURAL + a 05/05/2016*
- *AG PRODERAM 2020 a 02/05/2016*

A REDE RURAL NACIONAL

Com a publicação da Portaria n.º 212/2015, de 17 de julho, foi definida a estrutura orgânica da RRN criada para o período de 2014-2020, bem como a composição e competências dos seus órgãos.

A RRN abrange a totalidade do território nacional e tem como domínio de atuação privilegiado o do FEADER, na sua vertente económica, ambiental e territorial, e a sua aplicação no território, tendo em conta as dinâmicas que nele se verificam, nomeadamente as que resultam da aplicação de outras políticas, quer na área agrícola, quer na área de intervenção dos Fundos Estruturais.

O apoio do FEADER para a criação e implementação das ações da Rede Rural Nacional destina-se ao financiamento das estruturas necessárias ao funcionamento da rede e à preparação e execução de um plano de ação que contribua para: assegurar a animação da RRN e a participação dos membros; promover a partilha e divulgação de informação e conhecimento; apoiar o trabalho em rede para a dinamização de abordagens temáticas, nomeadamente, LEADER/DLBC e Inovação; melhorar o acesso à informação e ao conhecimento sobre os PDR; divulgar informação sobre o acompanhamento e a avaliação dos PDR; aprofundar e capitalizar o conhecimento no domínio das prioridades para a política de desenvolvimento rural.

COMPETÊNCIAS DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA RRN

O Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR) é o diretor-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ou quem este designar para o efeito, e as suas competências são as definidas no artigo 6º da Portaria nº. 212/2015, de 17 de julho:

- a) Representar institucionalmente a RRN;
- b) Coordenar as atividades da Estrutura Técnica de Animação, incluindo a elaboração e discussão do plano de ação, do plano de atividades e dos relatórios de atividades da RRN;
- c) Submeter ao Conselho de Coordenação, para parecer vinculativo, a proposta de plano de ação da RRN;
- d) Submeter às autoridades de gestão dos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) do Continente, dos Açores e da Madeira, para homologação, o plano de ação e os planos de atividades da RRN, sendo responsável, conjuntamente com as autoridades de gestão dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira, pela sua implementação;

- e) Apresentar às autoridades de gestão dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira os relatórios de atividades da RRN, para efeitos de elaboração dos relatórios de execução anuais dos PDR;
- f) Assegurar a representação da RRN nas atividades e reuniões promovidas pelas Rede Europeia do Desenvolvimento Rural (REDR), Rede da Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas (Rede PEI-AGRI), o Helpdesk Europeu da Avaliação para o Desenvolvimento Rural e redes rurais de outros Estados-Membros, bem como noutras atividades e eventos em que esta participe;
- g) Representar a RRN nas comissões de acompanhamento dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira;
- h) Aprovar os pedidos de adesão a membro da RRN, bem como decidir sobre a sua exclusão;
- i) Praticar os demais atos necessários ao regular e pleno funcionamento da Estrutura Técnica de Animação.

A ETA é coordenada pelo CNRR, sendo constituída por uma equipa pluridisciplinar, centralizada na DGADR por sete pontos focais regionais, um em cada uma das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e em cada uma das secretarias regionais que tutelam o desenvolvimento rural nas Regiões Autónomas.

As competências da ETA são as definidas no artigo 7.º da Portaria nº. 212/2015, de 17 de julho:

- 1 — A Estrutura Técnica de Animação (ETA) é constituída por uma equipa técnica centralizada na DGADR e por sete pontos focais regionais, um em cada uma das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e em cada uma das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira que tutelam o desenvolvimento rural.
- 2 — Compete à equipa técnica centralizada na DGADR:
 - a) Articular a sua atividade com a REDR, a rede PEI-AGRI, as redes rurais dos outros Estados - Membros e outros parceiros internacionais, incluindo a participação em reuniões e eventos e o acompanhamento da participação dos representantes da RRN nos grupos de trabalho temáticos constituídos no âmbito da REDR;
 - b) Assegurar os procedimentos necessários à elaboração do plano de ação e dos planos de atividades, garantindo a participação das estruturas e membros da RRN na sua preparação;
 - c) Articular a sua atividade com os organismos da administração central e regional responsáveis pela implementação e monitorização dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira e dos Programas Operacionais dos outros fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI);
 - d) Coordenar e acompanhar tecnicamente as atividades da RRN, de acordo com o plano de ação e o plano de atividades;

- e) Dinamizar e executar as atividades da responsabilidade da ETA, previstas no plano de atividades;
 - f) Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação da RRN, em articulação com as autoridades de gestão dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira;
 - g) Criar condições para a participação dos membros da RRN nas suas atividades;
 - h) Analisar os pedidos de adesão a membro da RRN, bem como propor a sua exclusão;
 - i) Elaborar os relatórios de atividades da ETA;
 - j) Assegurar a criação, o desenvolvimento e a atualização do sítio da RRN na Internet;
 - k) Assegurar o funcionamento da Bolsa de Iniciativas dos Grupos Operacionais, no âmbito das respetivas medidas de apoio integradas nos PDR;
 - l) Sistematizar e divulgar informação e atividades, documentos e conteúdos produzidos pela REDR, rede PEI -AGRI e redes rurais dos outros Estados-Membros, RRN, membros e órgãos da RRN e outros desenvolvidos no âmbito dos PDR;
 - m) Analisar, sistematizar e divulgar informação no âmbito das áreas de intervenção da RRN;
 - n) Organizar e divulgar eventos e sessões de debate sobre temas relevantes para o desenvolvimento rural.
- 3 — Cabe aos pontos focais regionais, em articulação com a equipa técnica da ETA centralizada na DGADR, exercer as competências previstas nas alíneas b), e), g), i), j), m) e n) do número anterior, ao nível regional e local, bem como decidir sobre a admissão como membro da RRN das organizações de âmbito regional ou local.

PLANO DE ATIVIDADES

O trabalho da RRN será dinamizado e desenvolvido, pelos membros da RRN e ETA, de acordo com o Plano de Ação, através de atividades e projetos enquadrados em Planos de Atividades para um ou mais anos.

Para além das Temáticas Inovação e LEADER, poderão ser constituídos grupos de trabalho temáticos (GTT) para desenvolver temáticas identificadas nos Planos de Atividades, resultantes de debates nas estruturas da Rede.

De acordo com as orientações comunitárias (art.º 54.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013), a RRN tem os seguintes objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA RRN:

- a) Aumentar a participação das partes interessadas na execução do desenvolvimento rural;**
- b) Melhorar a qualidade da execução dos programas de desenvolvimento rural;**
- c) Informar o público em geral e os potenciais beneficiários sobre a política de desenvolvimento rural e as possibilidades de financiamento;**
- d) Fomentar a inovação na agricultura, na produção alimentar, nas florestas e nas zonas rurais.**

As atividades desenvolvidas no âmbito das temáticas Inovação, LEADER e de outras Áreas Temáticas a definir, terão que estar integradas em planos de trabalho. As Áreas Temáticas serão identificadas pelas estruturas da RRN e pelos seus membros, cujo envolvimento permitirá identificar problemas / necessidades / oportunidades dos seus territórios / setores de atividade.

A preparação dos Planos de Trabalho das Temáticas é efetuada por grupos de trabalho de curta duração, criados e apoiados no âmbito da área de Intervenção 1 da RRN. A concretização dos Planos de Trabalho será viabilizada através das restantes Áreas de Intervenção da RRN, por candidatura dos membros.

- A área temática Inovação tem como objetivo a dinamização dos Grupos Operacionais no âmbito da Parceria Europeia para a Inovação e o apoio às respetivas iniciativas de inovação, partilha, divulgação e disseminação de resultados, bem como a divulgação de conteúdos sobre este tema.
- A área Temática LEADER, tem como objetivo apoiar a implementação das estratégias de desenvolvimento local, e deve contemplar atividades de formação e ligação em rede destinadas aos grupos de ação local, assistência técnica à cooperação interterritorial e transnacional e facilitação da cooperação entre os grupos de ação local.

A elaboração do presente Plano de Atividades, para 2015-2016, teve como base o Plano de Ação da RRN, o qual inclui o Plano de Comunicação, no que se refere às ações e tipologia de atividades previstas para a Área de Intervenção 1.

São incluídos no presente Plano de Atividades um conjunto de Indicadores Comuns de Realização e de Resultados, com as respetivas metas para 2015 e 2016.

A recolha dos indicadores relativos às atividades desenvolvidas no âmbito da A.I. 1 é da responsabilidade da Unidade Central (UC) e dos Pontos Focais (PF) da RRN.

PLANO DE ATIVIDADES da ETA 2015 - 2016

Ações RRN 2014-2020	Atividades		Indicadores Comuns de Realização			Indicadores de Resultados					
	2015	2016	Indicadores Comuns de Realização	Metas 2015	Metas 2016	Indicadores de Resultados	Metas 2015	Metas 2016			
1-Dinamização do trabalho em rede	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões da ETA e elaboração de documentos para sua preparação; Elaboração do Plano de Ação RRN 2014-2020 (inclui o Plano de Comunicação) e do do Plano de Atividades da ETA 2015; Criar e implementar o processo de autoavaliação das atividades da ETA e da RRN; Elaboração dos relatórios de avaliação da ETA 2015 e relatório de autoavaliação da ETA e da RRN; Participação em 6 atividades da REDR e da PEI AGRI; Realização de reuniões com stakeholders; Dinamização do site da RRN com atualização diária das notícias; Dinamização do facebook, twitter e canal youtube da RRN; Edição de folha informativa bimensal (RRN); Edição de material de informação sobre a Rede Rural Nacional (folhetos, brochuras, roll-ups, cartazes, agendas, calendários...) Participação em feiras (Portugal Agro) Participação em eventos e atividades organizadas pelos membros da RRN (AT empreende; New Deal Inovation em Évora; Criação/gestão de ferramentas de comunicação (sítio Internet, centro de recursos, base de dados, redes sociais, folha informativa) 	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões da ETA e elaboração de documentos para sua preparação; Elaboração do Plano de Atividades e Comunicação da ETA 2016; Acompanhamento das atividades promovidas pelos membros da RRN e elaboração de relatório técnico de acompanhamento; Dinamização do processo de autoavaliação das atividades da ETA e da RRN Elaboração dos relatórios de avaliação da ETA 2015 e relatório de autoavaliação da RRN; Organização de ação de capacitação para os elementos da ETA; Apoio à criação de Grupos de Trabalho Temáticos, acompanhamento das suas atividades (Algarve: Circuitos Curtos de comercialização); Participação em atividades da REDR e da PEI AGRI; Organização de eventos (nacionais e regionais) de dinamização da RRN; Realização de reuniões com stakeholders; Dinamização do site da RRN com atualização diária das notícias; Edição de publicação sobre RRN; Edição de folha informativa bimensal (RRN); Dinamização do facebook, twitter e canal youtube da RRN; Edição de material de informação sobre a Rede Rural Nacional (vídeo, folhetos, brochuras, painéis, roll-ups, cartazes, agendas, calendários...) Participação em feiras (Ovibeja, FN Santarém, Portugal Agro, Caça e Pesca do Algarve...) Participação em eventos e atividades organizadas pelos membros da RRN e outros; Criação/gestão de ferramentas de comunicação (sítio Internet, centro de recursos, base de dados, redes sociais, folha informativa) 	IC.1 - N.º de reuniões da ETA	IC.1 - 20	IC.1 - 20	IR.1.1 - % de membros da Rede parceiros de iniciativas da Ação 1.1 - GO, registadas na Bolsa	IR.1.1 - 0%	IR.1.1 - 10%			
			IC.2 - N.º de documentos/relatórios produzidos	IC.2 - 5	IC.2 - 4	IR.1.2 - N.º de Membros da Rede que são beneficiários de operações da Rede	IR.1.2 - 0	IR.1.2 - 50			
			IC.3 - N.º de ações de capacitação	IC.3 - 2	IC.3 - 4	IR.2 - N.º de atividades/ produtos surgidas no âmbito do plano de atividades dos GTT	IR.2 - 0	IR.2 - 10			
			IC.4.1 - N.º de GTT constituídos	IC.4.1 - 0	IC.4.1 - 10	IR.3 - % de iniciativas registadas na Bolsa do total das apresentadas	IR.3 - 0%	IR.3 - 40%			
			IC.4.2 - N.º de áreas temáticas trabalhadas	IC.4.2 - 1	IC.4.2 - 11	IR.4 - % de operações que a ETA acompanhou	IR.4 - 0%	IR.4 - 10%			
			IC.5 - N.º de atividades da REDR e da PEI-AGRI nas quais a RRN participou	IC.5 - 19	IC.5 - 20	IR.5 - % de ofertas de cooperação divulgadas pela RRN aos GAL	IR.5 - 100%	IR.5 - 100%			
			IC.6.1 - N.º eventos (organizados pela ETA - sem cooperação)	IC.6.1 - 4	IC.6.1 - 32	IR.6 - N.º de iniciativas para GO apresentadas na Bolsa de iniciativas da PEI	IR.6 - 50	IR.6 - 100			
			IC.6.2 - N.º de visitas de estudo/intercâmbios com foco na cooperação	IC.6.2 - 4	IC.6.2 - 4	IR.7.1 - N.º médio de participantes por evento (sem cooperação)	IR.7.1 - 60	IR.7.1 - 60			
			IC.6.3 - N.º de eventos com foco na cooperação	IC.6.3 - 0	IC.16.3 - 1	IR.7.2 - N.º médio de participantes por evento, com foco na cooperação	IR.7.2 - na	IR.7.2 - 50			
			2- Apoio à Abordagem LEADER/DLBC e a Inovação	<ul style="list-style-type: none"> Constituição e dinamização dos Grupos de Trabalho Temáticos permanentes LEADER/DLBC e Inovação e aprovação dos seus planos de atividades; Organização de uma ação de capacitação para os GAL "Análise de candidaturas de projetos agrícolas"; Divulgação de todas as ofertas de cooperação LEADER recebidas; Edição de folha informativa bimensal (PEI AGRI); Criação da Bolsa de Iniciativas da PEI. Organização de atividades e reuniões com stakeholders para dinamizar a criação de grupos operacionais no âmbito da PEI-AGRI e promover a inovação; Atividades de recolha, sistematização e divulgação de informação sobre Inovação; Atividades de recolha, sistematização e divulgação de informação sobre LEADER/DLBC; 	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização das atividades dos Grupos de Trabalho Temáticos Permanentes; Organização de ações de capacitação para membros dos GAL; Divulgação de todas as ofertas de cooperação LEADER recebidas; Edição de folha informativa bimensal (PEI AGRI); Organização de reuniões, workshops, seminários e visitas/ intercâmbios; Criação e atualização de espaço informativo no site da RRN sobre o LEADER/DLBC; Organização de eventos para facilitar o estabelecimento de parcerias e a elaboração de projetos de cooperação LEADER; Organização de atividades e reuniões com stakeholders para apoiar a criação de grupos operacionais no âmbito da PEI-AGRI e promover a inovação; Criação e atualização de espaço informativo no site da RRN sobre o Inovação e GO; Criação de conteúdos para diversas ferramentas de comunicação sobre Abordagem LEADER, inovação e resultados dos Grupos de Trabalho permanentes; Dinamização/gestão da Bolsa de Iniciativas da PEI. Atividades de recolha, sistematização e divulgação de informação sobre Inovação; Atividades de recolha, sistematização e divulgação de informação sobre LEADER/DLBC; Atividades para fomentar a participação portuguesa nos diversos fóruns internacionais 	IC.6.4 - N.º de eventos com foco na inovação	IC.6.4 - 2	IC.6.4 - 1	IR.8 - % de participantes que classificaram os eventos com Bom	IR.8 - 50%	IR.8 - 50%
IC.7.1 - N.º de reuniões com stakeholders	IC.7.1 - 5	IC.7.1 - 20				IR.9.1 - N.º de visitantes ao site (2015) comparado com o ano anterior	IR.9.1 - 25000	IR.9.1 - +20%			
C.7.2 - N.º de consultas aos membros / stakeholders	IC.7.2 - 1	IC.7.2 - 2				IR.9.2 - N.º de acessos às diferentes páginas (visualizações)	IR.9.2 - 160000	IR.9.2 - 167000			
IC.8.1 - N.º projetos relevantes analisados	IC.8.1 - 40	IC.8.1 - 40				IR.10 - N.º acessos ao centro de Recursos (visualizações)	IR.10 - 2000	IR.10 - 2400			
IC.8.2 - N.º de estudos, projetos e iniciativas relevantes divulgados	IC.8.2 - 15	IC.8.2 - 45				IR.11 - N.º de subscritores a quem foi enviada a FI	IR.11 - 3353	IR.11 - 3353			
IC.9 - N.º de notícias divulgadas no sítio da RRN/mês	IC.9 - 22	IC.9 - 22				IR.12 - N.º de acessos à Base de Dados de projetos	IR.12 - 3200	IR.12 - 3600			
IC.10 - N.º de publicações (revista/filme/newsletter)	IC.10 - 25	IC.10 - 25				IR.16 - N.º médio de participantes por visitas de estudo/ intercâmbios, com foco na cooperação	IR.16 - 9	IR.16 - 10			
3-Promoção da partilha e divulgação de informação e conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> Organização de um evento de divulgação do PDR 2020 e de temáticas relevantes para a agricultura; Atualização da base de dados com informação de projetos relevantes e inovadores Divulgação de 10 projetos e iniciativas relevantes; Atividades de recolha, sistematização e divulgação de informação com interesse para os agentes do desenvolvimento rural; Criação de conteúdos para diversas ferramentas de comunicação; Produção e edição de material informativo (vídeos) Atividades de divulgação dos resultados das atividades promovidas pela REDR, Rede PEI, redes rurais de outros estados-membros e outras redes internacionais relevantes em matéria de Desenvolvimento Rural; 	<ul style="list-style-type: none"> Organização de eventos de informação e debate sobre temáticas com interesse para os agentes de desenvolvimento rural; Atualização da base de dados com informação de projetos relevantes e inovadores Divulgação de estudos, projetos e iniciativas relevantes; Produção de filmes de divulgação de projetos relevantes ou inovadores; Atividades de recolha, sistematização e divulgação de informação com interesse para os agentes do desenvolvimento rural; Criação de conteúdos para diversas ferramentas de comunicação; Produção e edição de material informativo (manuais, guias, folhetos, vídeos, brochuras, cartazes) Organização de eventos para divulgação e capitalização das atividades desenvolvidas pela rede e respetivos resultados; Atividades de divulgação dos resultados das atividades promovidas pela REDR, Rede PEI, redes rurais de outros estados-membros e outras redes internacionais relevantes em matéria de Desenvolvimento Rural; Divulgar as iniciativas desenvolvidas no âmbito dos GT temáticos 				IC.16 - N.º de atividades/projetos, promovidos pelos membros da Rede, acompanhados pela ETA/N.º de relatórios produzidos	IC.16 - 0	IC.16 - 6	IR.17 - N.º de visualizações no canal Youtube da RRN	IR.17 - 3800	IR.17 - 4000
						IC.17 - N.º de atividades e eventos nacionais, organizados pelos membros e outros nas quais a RRN participou	IC.17 - 15	IC.17 - 24	IR.18 - N.º de gostos da página Facebook da RRN	IR.18 - 1313	IR.18 - 500
						IC.18.1 - n.º de intervenções apresentadas pelos membros da RRN/ETA durante os eventos da REDR	IC.18.1 - 4	IC.18.1 - 5	IR.19 - N.º de seguidores da página Twitter da RRN	IR.19 - 80	IR.19 - 100
			IC.18.2 - N.º de estudos, projetos e iniciativas relevantes divulgados na REDR	IC.18.2 - 0	IC.18.2 - 5						
			IC.18.3 - N.º de artigos publicados nas publicações da REDR	IC.18.3 - 2	IC.18.3 - 2						
			IC.19.1 - N.º de vídeos introduzidos no canal Youtube da RRN	IC.19.1 - 12	IC.19.1 - 12						
			IC.19.2 - N.º de posts na página Facebook da RRN	IC.19.2 - 1000	IC.19.2 - 1000						
			IC.19.3 - N.º de tweets na página Twitter da RRN	IC.19.3 - 1000	IC.19.3 - 1000						